



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 17/2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR EMERSON DA
SILVA OLIVEIRA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao **Senhor
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA**, em conformidade com o que preceitua o artigo
137, letra F do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido
Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Gilberto Carlos Mendes Gil